



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 446, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR DESPESAS COM O
PROJETO "VALORIZAR PARA
QUALIFICAR"**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**VALORIZAR PARA QUALIFICAR**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, a realizar-se no dia 18 de outubro de 2019, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam **R\$ 14.350,00** (quatorze mil, trezentos e cinquenta reais), e serão realizadas conforme o seguinte plano de aplicação:

- Palestra com Giovani Mattiello - R\$ 1.900,00
- Locação do Espaço do Evento, assessoria, arte e utensílios para a atividade - R\$ 5.100,00
- Coquetel - R\$ 7.350,00

TOTAL: R\$ 14.350,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

02- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

12.392.0340.1022- PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E
EVENTOS

3.3.3.90.30.00- Material de consumo - 7253

3.3.3.90.36.00- outros serviços de terceiros – PF - 7255

3.3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros – PJ - 7256

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 12 de
Setembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO P. L. Nº 446/2019.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**VALORIZAR PARA QUALIFICAR**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, a realizar-se no dia 18 de outubro de 2019, em nossa cidade.

Em anexo, encaminhamos para conhecimento dos senhores Vereadores, cópia do projeto de despesa elaborado pela respectiva Secretaria.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 12 de
setembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.